



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA Nº 505/GP/TRT 19ª, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de converter a tramitação do processo do meio físico para o eletrônico, nos termos dos artigos 52 a 56 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão Gestora do Projeto CLE-TRT19, com a finalidade de gerenciar os trabalhos de conversão de processos do meio físico para o eletrônico, que será composta pelos seguintes membros:

I – Ana Cristina Magalhães Barbosa

Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, que atuará como Coordenadora;

II – Anamaria Soares Marinho

Analista Judiciária, Coordenadora de Apoio às Varas;

III – Auricélio Ferreira Leite

Técnico Judiciário, Secretário da Corregedoria Regional;

IV – João Luiz Araújo Lima

Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

V – Manoel Messias Feitoza

Analista Judiciário, Diretor da Secretaria Judiciária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno deste Tribunal.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 10,
ambos de 25/10/2017.